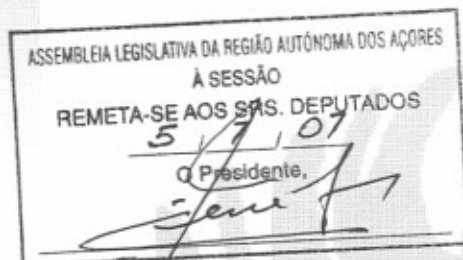




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência
Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007-1352
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2007-889

2007.07.05

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 236/VIII – AJUDAS COMUNITÁRIAS –
PRÉMIO ESPECIAL AOS BOVINOS MACHOS, VACAS ALEITANTES E PRÉMIO AO
ABATE CAMPANHA 2006/2007**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 236/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique Silve, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira, José Manuel Nunes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - Para o Prémio aos Bovinos Machos, o rateio foi de 22,06%; para Prémio à Vaca Aleitante, o rateio foi de 7,73%, e para o Prémio ao Abate o rateio foi de 13,18%.

2 - Esta situação deveu-se ao facto de terem sido inicialmente aprovados para a Região, através do Programa de Apoio às Actividades Tradicionais e Melhoria da Produção de Carne de Bovino, Ovino e de Caprino, 18 845 direitos e o correspondente envelope financeiro. Posteriormente o Governo da República atribui ao abrigo do Despacho Normativo n.º 47/2004, direitos correspondentes a 379 229,52 €, que seriam transferidos do envelope nacional para o envelope regional.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

No entanto, essa transferência não foi autorizada pela Comissão Europeia, pelo que houve necessidade por parte da entidade pagadora de distribuir o envelope inicialmente aprovado pelo número total de direitos atribuídos à Região.

3 – Os pagamentos às Medidas Agro-Ambientais e Indemnizações Compensatórias, já foram pagos aos produtores da Região.

4 - Os agricultores que se candidataram pela primeira vez ao Prémio aos Bovinos Machos receberam-no. Não obstante, poderá ter acontecido algum caso pontual em que a identificação do produtor não tenha sido correctamente formalizado ou poderá ter havido algum atraso no pagamento devido à não atribuição do NINGA.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2260	Proc. Nº 54.03.00
Data: 07/07/05	Nº 236/III